



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO nº 006/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a realização de estudos para a discussão e adequação do Regimento Interno da câmara Municipal de Itapevi.”

Art. 1º fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realização de estudos para a discussão e adequação do regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi.

Parágrafo único. A comissão será composta por 05 (cinco) membros.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de maio de 2014.


PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 13 dias do mês de maio de 2014.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública